



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2024

EM RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

EXECUTANTE: DESENTUPIDORA JR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nilo Celestino Schuler, nº290, bairro Rui Barbosa, Montenegro/RS inscrito no CNPJ sob o n.º 29.268.304/0001-16.

OBJETO: Serviços de desentupimento emergencial das fossas do Centro de Saúde - Mario Jacó Rohr, devido a problemas no estabelecimento de saúde.

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.

O Município de São José do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeita Municipal Sra. Juliane Maria Bender vem apresentar o ato de dispensa de licitação para Serviços de desentupimento emergencial das fossas do Centro de Saúde - Mario Jacó Rohr, em regime emergencial devido a Ocorrido no mês de agosto/2024: vazamento nos passeios em torno do centro de saúde, ocasionando fortes odores e movendo estrutura do passeio, por isso se faz necessária contratação imediata para sanar os danos, principalmente por se tratar de um local de saúde, em conformidade com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, bem como da justificativa do Gestor da pasta que apresenta os fundamentos para realizar a dispensa de licitação para contratação do executante acima citado.

Ressalta-se que a escolha do executante, bem como a justificativa do município estar efetuando a aquisição dos serviços de desentupimento das fossas de forma emergencial, para executar a limpeza das fossas, assim acabar com o mau cheiro e poderem fazer utilização dos banheiros, através da justificativa juntada aos autos do processo de dispensa de licitação nº.040/2024 no memorando nº0149/2024.

O Setor de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

Assim sendo, atendendo o memorando, apresenta-se o presente ato dispensa de licitação e escolha do executante pelo gestor da pasta Sr. Ademir Kochenborger para ratificação do Excelentíssima Prefeita Sra. Juliane Maria Bender, e posterior publicação no Diário Oficial do



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município.

São José do Sul, 03 de setembro de 2024.

Stefani de Oliveira Zweibrucker

Agente administrativo

Matricula 490

Ratifico o presente ato de Dispensa de Licitação/Razões da Escolha do Executante

Juliane Maria Bender

Prefeita Municipal